



RESOLUÇÃO Nº. 011 DE 14 DE MAIO DE 2008

“Dispõe sobre Cessão de Uso de espaço para a Empresa Júnior”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – CONUNI/UERR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 091, de 10 de novembro de 2005, o art. 11 da Lei nº 581 de 16 de janeiro de 2007, e o Estatuto desta Universidade e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho, em Sessão Extraordinária realizada em 03 de março de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Efetivar a cessão de uso gratuito de uma sala localizada no Prédio do Hotel Universitário desta Universidade, à Rua Sete de Setembro nº. 231, bairro Canarinho, Boa Vista – RR, CEP 69.306-530 à *EMPRESA JÚNIOR DOS ACADEMICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – JUNIUERR EMPREENDIMENTOS* – criada pela Resolução 009/2006 DOE Nº. 439 de 19 de outubro de 2006 e inscrita do CNPJ nº. 08.876.296/0001-10.

Parágrafo Único. Fica a Pró-reitoria de Gestão Logística e Financeira autorizada a firmar contrato de Cessão de Uso, bem como de acompanhar o uso a que se destina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 14 de maio de 2008.

Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do Conselho Universitário - CONUNI
Reitor Pro Tempore da UERR